

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 21/2024



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 3820/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "b", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º da Resolução CSJT nº 155 /2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos (as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.407/2023 - MA nº 178/2023 (PJe - PA 0010007-88.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3820/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC de Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região